



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 158 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauã Berto Souza Santos, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudo técnico e jurídico visando à ampliação para o prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias da validade das receitas médicas destinadas a medicamentos de uso contínuo, especialmente para pacientes com doenças crônicas em acompanhamento regular na rede pública municipal, observadas as normas sanitárias vigentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca promover maior eficiência no atendimento da rede pública de saúde e mais dignidade aos pacientes que necessitam de tratamento contínuo.

Municípios portadores de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e transtornos psiquiátricos estabilizados, frequentemente precisam retornar às unidades de saúde apenas para renovação de receita, mesmo quando não há alteração no quadro clínico ou na medicação prescrita.

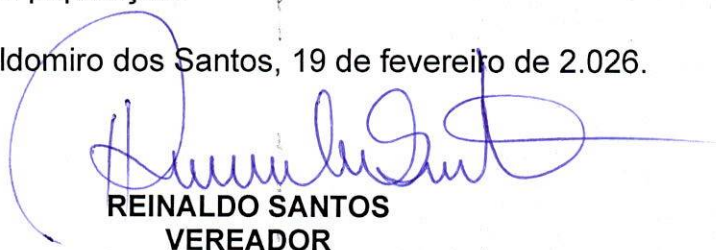
A ampliação do prazo mínimo para 180 dias poderá:

- Reduzir a sobrecarga nas Unidades de Saúde;
- Diminuir filas e tempo de espera para consultas;
- Facilitar o acesso de idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
- Garantir continuidade do tratamento sem interrupções;
- Otimizar os recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a medida deve respeitar a legislação sanitária e as normas aplicáveis aos medicamentos sujeitos a controle especial, sendo aplicável nos casos legalmente permitidos e mediante avaliação médica responsável.

Trata-se de iniciativa de caráter humanitário e administrativo, que visa modernizar e tornar mais eficiente o sistema municipal de saúde, assegurando melhor qualidade de vida à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de fevereiro de 2026.


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR

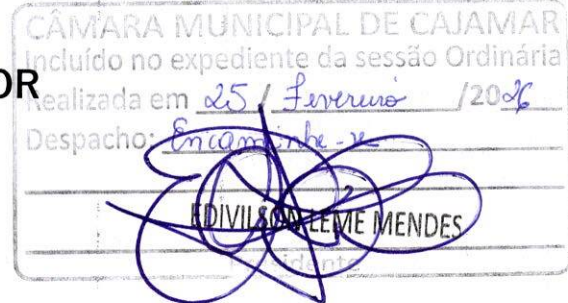
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de And
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail

PROTOCOLO
418/2026

DATA / HORA
19/02/2026 17:00:18

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 050 – GP

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 107/2026 a 147/2026 e de 149/2026 a 164/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

